

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.282 /

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º e seus parágrafos, da Lei nº 1.894, de 10 de agosto de 1.971, que criou o Conselho Municipal de Turismo, resolve nomear, como membros do referido Conselho:

1 - Representando a Prefeitura Municipal:

- a) - Ronaldo Durante - Titular
- b) - Oscar Nassif - Suplente
- c) - Irvânio Malaquias - Titular
- d) - Manoel Nunes Cobra - Suplente

2 - Representando a Associação Comercial e Industrial:

- a) - Milton Vince - Titular
- b) - Dr. Luiz Sodré Ayres - Suplente

3 - Representando o Rotary Club:

- a) - Helio Sandry - Titular
- b) - Eduardo Affonso Santos - Suplente

4 - Representando o Lions Clube:

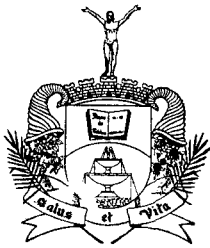
- a) - Wagner Durante - Titular
- b) - Manoel Silvério Severino - Suplente

5 - Representando a Câmara Municipal:

- a) - Reginaldo Alvisi - Titular
- b) - João da Costa Narciso Pereira - Suplente

6 - Representando o Sindicato de Hoteis e Pensões:

- a) - Sérgio Ítalo Blasi - Titular
- b) - Sebastião da Costa Abrantes - Suplente

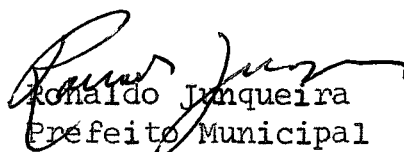


*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

*Gabinete do Prefeito*

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes terá a duração de um ano, a partir da data da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 1.973.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....  
.....